

TRANSPORTES

Aumento nas tarifas já está em vigor na capital e ABC Paulista

GEOVANNA HORA/AE

O aumento das tarifas do transporte público começou a valer ontem na capital paulista e em duas cidades do ABC Paulista. Em São Paulo, a tarifa dos ônibus municipais subiu de R\$ 5 para R\$ 5,30. Em Mauá, o valor passou de R\$ 4,60 no cartão e R\$ 5,50 em dinheiro para R\$ 4,90 no cartão e R\$ 5,90 em dinheiro. Já em Ribeirão Pires, a passagem aumentou de R\$ 5,40 no cartão e R\$ 6 em dinheiro para R\$ 5,70 no cartão e R\$ 6,40 em dinheiro.

Também houve reajuste na tarifa básica do sistema metroferroviário, que inclui as linhas do Metrô, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e da ViaMobilidade. Com o aumento, definido pelo governo do Estado de São Paulo, a passagem subiu de R\$ 5,20 para R\$ 5,40.

Desde 1º de janeiro, pelo menos outros nove municípios da Região Metropolitana de São Paulo também reajustaram o valor da tarifa dos ônibus, como Guarulhos e Itaquaquecetuba. Algumas cidades da Região Metropolitana de São Paulo mantêm trans-

porte público gratuito, como São Caetano do Sul e Guararema.

As cidades com aumento na tarifa do transporte público foram Arujá, de R\$ 5,50 para R\$ 6 desde 1º de janeiro; Barueri, de R\$ 5,80 para R\$ 6,10 desde 5 de janeiro; Carapicuíba, de R\$ 5,80 para R\$ 6,10 desde 5 de janeiro; Guarulhos, de R\$ 5,10 no cartão e R\$ 5,30 em dinheiro para R\$ 6,20 desde 1º de janeiro; Itapevi, de R\$ 5,80 para R\$ 6,10 desde 5 de janeiro; e Itaquaquecetuba, de R\$ 5,80 no cartão e R\$ 6 no dinheiro para R\$ 6 no cartão e R\$ 6,30 no dinheiro desde 1º de janeiro.

E ainda: Jandira, de R\$ 5,80 para R\$ 6,10 desde 5 de janeiro; Mauá, de 4,60 no cartão e R\$ 5,50 em dinheiro para R\$ 4,90 no cartão e R\$ 5,90 no dinheiro desde 6 de janeiro; Osasco, de R\$ 5,80 para R\$ 6,10 desde 5 de janeiro; São Paulo, de R\$ 5 para R\$ 5,30 desde 6 de janeiro; Ribeirão Pires, de R\$ 5,40 no cartão e R\$ 6 no dinheiro para R\$ 5,70 no cartão e R\$ 6,40 no dinheiro desde 6 de janeiro; e Rio Grande da Serra, de R\$ 5 para R\$ 5,50 desde 1º de janeiro.

TURISMO

CrediturSP financeira R\$ 3 bilhões em projetos

O maior programa de crédito turístico do país facilitou o acesso ao crédito do setor em São Paulo. Desde 2023, o CrediturSP já destinou R\$ 3,015 bilhões a empréstimos de 76 municípios turísticos e 1.721 mil empresas, sendo 85% delas micro e pequenas.

Com linhas que financiam desde capital de giro até obras de infraestrutura, o programa abre caminho para novos negócios, amplia a competitividade regional e fortalece o turismo como vetor de desenvolvimento – responsável pela movimentação de R\$ 340 bilhões em 2025, o equivalente a 10% do PIB paulista, de acordo com estimativas do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET).

Sob a gestão da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de SP (Setur-SP) e parceria de mais

de 20 instituições ligadas ao sistema econômico, incluindo a Desenvolve SP, o programa beneficiou até agora microempresas (33%), MEIs (30%) e pequenas empresas (22%). Médias empresas, produtores rurais e grandes empresas correspondem juntas a 15% do volume de beneficiados.

Levantamento feito pela Setur-SP mostra que os principais segmentos de atividade das empresas são os meios de hospedagem (27%), meios de transporte e locadoras (21%), bares e restaurantes (15%), parques temáticos (11,5%), agências e guias (10,5%), organizadoras de eventos (7%) e demais segmentos (8%).

O acesso ao CrediturSP proporcionará, por exemplo, a ampliação de um hotel em Aparecida, de um restaurante em Cunha e apoio a projetos de um restau-

rante em Campinas, entre outros. No litoral paulista, por meio do programa de crédito, será possível a ampliação de um resort, no Guarujá, bem como de uma pousada, em São Sebastião.

Entre as prefeituras reconhecidas como Municípios de Interesse Turístico e Estâncias Turísticas, os recursos de financiamento que totalizaram mais de R\$ 1,7 bilhões foram para obras de infraestrutura, turísticas e de segurança, em operações efetivadas pela DesenvolveSP, Banco do Brasil e Caixa.

Uma das beneficiárias do programa foi uma artesã de Apiaí, no Vale do Ribeira. Ela reabriu sua loja de produtos artesanais após a pandemia e contou com recursos do CrediturSP.

“O Creditur se consolida com um dos maiores instrumentos de desenvolvimento e facilitação de crédito para o segmento turístico. Um programa que cresceu e hoje é um sucesso no portfólio da Setur-SP”, destaca o secretário de Turismo de Viagens, Roberto de Lucena.

O Programa CrediturSP conta com parcerias oficiais por meio do Edital de Chamamento Público, que credencia por adesão ao termo de convênio instituições financeiras privadas (Bacen) e fundos de investimentos (CVM).

Ao todos já são mais de 20 instituições parceiras como, DesenvolveSP, Banco do Brasil, Caixa, Banco do Povo, ACCredito, Ademicon, Fundo Catalise Investimentos, Fundo Brax Investimentos, Sicredi, Fundo FEAP, além de associações inseridas no ecossistema do turismo, como Amiteps, Aprecesp, Amitur, Ablobex, Abih-SP, e ainda InvestSP e Sebrae-SP.

SEGURANÇA

Computador roubado na USP é encontrado pela polícia

AE

Um dos computadores levados por criminosos durante o assalto a um laboratório da Universidade de São Paulo (USP) na virada de ano foi recuperado pela Polícia Civil. O equipamento estava na região do Rio Pequeno, na zona oeste da capital paulista, informou a Secretaria de Segurança Pública (SSP) de São Paulo.

A polícia ainda tenta identificar os autores do crime. Uma perícia no computador foi solicitada na tentativa de obter informações que possam ajudar na identificação, além de entender se os arquivos poderão ser recuperados. O caso está sendo

investigado pelo 93º Distrito Policial, que fica no Jaguare.

Os ladrões que roubaram o Instituto de Engenharia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEE-USP) conseguiram a senha personalizada para abrir uma das portas da unidade e invadir o local. Além de fios e corralhas de cobre especial que seriam usadas em experimentos energéticos, eles levaram dois computadores com softwares contendo projetos que vêm sendo desenvolvidos há mais de dez anos.

Para o vice-diretor do IEE, Professor Ildo Sauer, o roubo foi longamente planejado. “Para obter a senha de acesso, eles podem até ter infiltrado alguém lá

no meio de nós. Não dá para crer que eles estavam atrás apenas dos fios de cobre. Se forem vender como sucata, pelo peso do cobre, talvez arrecadem de R\$ 20 mil a R\$ 40 mil. Mas, para nós, o custo de reposição será muito maior, pois era um material especial, para experimentação científica”, disse.

O prédio que abriga o instituto fica na Cidade Universitária, no Butantã, na zona oeste da capital. Os quatro assaltantes entraram no local às 23h57 de 31 de dezembro, renderam os funcionários, obrigaram a carregar o material em uma van e fugiram no início da madrugada.

“Isso foi muito planejado. A USP está em recesso, então só

estavam os vigilantes. Tem muitas câmeras, por isso eles estavam encapuzados. Eles usaram a senha de acesso, renderam os vigilantes, obrigaram a carregar tudo na van e depois os amordaçaram.”

Segundo o professor, havia faltado energia na região durante a tarde. “Acabou por volta das 16 horas e voltou perto da meia-noite. Foi quando eles agiram. Devido à falta de energia, estávamos monitorando a unidade. Eles entraram quando a luz voltou e sabiam onde estavam aqui, que eles queriam, tanto os fios de cobre como os softwares.”

Depois de carregarem o material, os vigilantes foram amordaçados e amarrados.

Nota

VIATURA CAPOTA E DEIXA POLICIAIS FERIDOS

Policiais militares de São Paulo ficaram feridos ontem após a viatura em que estavam ter sido atingida por um outro veículo enquanto atendiam a uma ocorrência de roubo de carga com sequestro no bairro Ipiranga, na capital paulista. A viatura do 46º BPM foi atingida na lateral e tombou após ser atingida por outro veículo na Avenida Nazaré, segundo a PM de São Paulo, mesmo com sinais sonoros e luminosos acionados. Segundo a PM, os

policiais estão bem. Os policiais militares envolvidos foram socorridos pela aeronave Águia-12 ao Hospital das Clínicas, “conduzidos conscientes e permanecem sob exames médicos, relatando apenas dores decorrentes do impacto.” A PM diz que os policiais prenderam um indivíduo e libertaram três vítimas que estavam em poder dos criminosos durante a ação. Uma carga de leite foi recuperada e um caminhão roubado foi apreendido. As ocorrências foram registradas pela Polícia Militar no 16º Distrito Policial.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 25ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 25ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 15 do “Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 25ª Emissão” (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.2, subitem (viii), da “Cédula de Crédito Bancário” (“CCB”), em razão do descumprimento de obrigação pecuniária decorrente do desengajamento do Fundo de Reserva, conforme disposto na Cláusula 8.7.3 do Termo de Securitização e na Cláusula 5.8.3 da CCB. O desengajamento implica a necessidade de aporte no valor de R\$ 307.783,17 (trezentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), destinado à recomposição do Fundo de Reserva. II. Caso aprovado o item (i), acima, conceder prazo adicional de 3 meses contados da celebração da data desta assembleia, para que a Devedora recomponha o Fundo de Reserva; III. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT – CRI Vitória Tower (25)”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 06 de janeiro de 2026.
Amanda Martins - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 76ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRA”, “CRA”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 76ª (Septuagésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Sempre Agtech LTDA. (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (“AGT”), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (ii), das CPR-Fs, em razão do inadimplemento do pagamento de juros originalmente devido na PMT de 29 de dezembro de 2025, conforme Cronograma de Pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização, bem como da PMT de 28 de novembro, postergada para 02 de janeiro de 2026, conforme aprovado na Assembleia realizada em 19 de dezembro de 2025, ficando desde já consignado que o direcionamento, a forma de regularização e o tratamento aplicável às referidas PMTs serão objeto de deliberação específica pelos investidores, no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável. (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto “Documentos para Assembleia Especial – CRA SEMPRE 76”, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer dos Titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 07 de janeiro de 2026.
Amanda Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM TRÊS SÉRIES, DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 11 (“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 7.1, subitem “ii” do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças” (“Contrato de Cessão de Crédito”) em razão do cumprimento intempestivo do reengajamento do Fundo de Reserva, conforme estipulado na Cláusula 5.9 do Contrato de Cessão de Crédito consistente em apuração realizada no mês de novembro de 2025. (ii) Aprovar a alteração da Cláusula 8.9.2 do Termo de Securitização, bem como, Cláusula 5.9.2 do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças” (“Contrato de Cessão de Crédito”) referente a data de recomposição do Fundo de Reserva a fim de que passe a vigorar conforme redação abaixo: “8.9.2 e 9.2 O Valor Mínimo do Fundo de Reserva será apurado no dia 30 (trinta) ou no dia útil subsequente de cada mês pela Securitizedora (“Data de Apuração do Fundo de Reserva”). Se, por qualquer motivo, na Data de Apuração do Fundo de Reserva, o saldo vier a ser inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, o mesmo deverá ser recomposto pelas Devedoras até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente à respectiva Data de Apuração do Fundo de Reserva, ou, caso este não seja dia útil, no primeiro dia útil subsequente. No caso de fevereiro será considerado o último dia útil como prazo para recomposição. (iii) Aprovar a alteração do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, previsto na Cláusula 1 - Definições do Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, para que passe a responder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fica estabelecido, ainda, que, na hipótese de desengajamento abaixo do referido valor mínimo, deverá ser realizado aporte para que o Fundo de Despesas seja recomposto até o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) (“Valor de Recomposição”), a fim de deixar o Fundo de Despesas com um excedente para os meses subsequentes; (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT - CRI Forgem 33”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 31 de dezembro de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 36ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios Pulverizados (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2026, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Em virtude da aquisição da GRAFENO PAGAMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º andar, sala 5, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.087.027/0001-50 pela VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Vórtx”), a aprovar a abertura de novas contas vinculadas junto à Vórtx, no banco (310) (“Novas Contas Vinculadas”), as quais deverão contemplar todas e quaisquer prerrogativas, direitos e obrigações atualmente atribuídas às Contas Vinculadas existentes no âmbito da Emissão (“Contas Vinculadas Iniciais”), bem como observar integralmente as respectivas regras de movimentação ali estabelecidas, que terão por finalidade substituir às Contas Vinculadas Iniciais, passando a ser o único destino dos depósitos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Ficando certo que as Devedoras deverão notificar os respectivos sacados acerca da substituição das Contas Vinculadas Iniciais pelas Novas Contas Vinculadas. O encerramento das Contas Vinculadas Iniciais somente poderá ocorrer após a verificação, pela Emissora, do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: (i) primeiro recebimento de valores na Conta Vinculada Adicional; (ii) que no período de 60 (sessenta) dias corridos não houve nenhum recebimento de recursos na Conta Vinculada Inicial; e (iii) que sejam recebidas as devidas comprovações de notificação aos sacados sobre a adoção exclusiva da Conta Vinculada Adicional; sendo certo que a Conta Vinculada Inicial poderá ser encerrada pela Securitizedora e/ou Agente Fiduciário, independente da necessidade de nova Assembleia para tanto. Caso aprovadas quaisquer das matérias da Ordem do Dia, fica a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, autorizada a praticar todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agente.fiduciario@vortx.com.br e phs@vortx.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT - CRI SOCICAM 36”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 07 de janeiro de 2026. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo De Securização De Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 36ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securização, Lastreados Em Direitos Creditórios Pulverizados ("Termo de Securização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Em virtude da aquisição da GRAFENO PAGAMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º andar, sala 5, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.087.027/0001-50 pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx"), aprovar a abertura de novas contas vinculadas junto à Vórtx, no banco (310) ("Novas Contas Vinculadas"), as quais deverão contemplar todas e quaisquer prerrogativas, direitos e obrigações atualmente atribuídas às Contas Vinculadas existentes no âmbito da Emissão ("Contas Vinculadas Iniciais"), bem como observar integralmente as respectivas regras de movimentação ali estabelecidas, que terão por finalidade substituir as Contas Vinculadas Iniciais, passando a ser o único destino dos depósitos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Ficando certo que as Devedoras deverão notificar os respectivos sacados acerca da substituição das Contas Vinculadas Iniciais pelas Novas Contas Vinculadas. O encerramento das Contas Vinculadas Iniciais somente poderá ocorrer após a verificação, pela Emissora, do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: (i) primeiro recebimento de valores na Conta Vinculada Adicional; (ii) que no período de 60 (sessenta) dias corridos não houve nenhum recebimento de recursos na Conta Vinculada Inicial; e (iii) que sejam recebidas as devidas comprovações de notificação aos sacados sobre a adoção exclusiva da Conta Vinculada Adicional; sendo certo que a Conta Vinculada Inicial poderá ser encerrada pela Securizadora e/ou Agente Fiduciário, independente da necessidade de nova Assembleia para tanto. Caso aprovadas quaisquer das matérias da Ordem do Dia, fica a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, autorizada a praticar todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agentefiduciario@vortex.com.br e phc@vortex.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SOCICAM 36", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securização). São Paulo, 07 de janeiro de 2026. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securização

